

18 de março de 2025
Ano XVIII - Nº 1.528 - R\$ 0,50

Jazz & Blues de Rio das Ostras tem nomes internacionais confirmados

O Rio das Ostras Jazz & Blues Festival anunciou os primeiros nomes confirmados para a edição de 2025. Entre as atrações internacionais, estão o cantor José James, o pianista cubano Alfredo Rodriguez e o guitarrista Mike Stern.

Pág 02

Novo Mapa do Turismo Nacional: Macaé permanece na categoria mais alta

Conhecida por suas belezas naturais, infraestrutura turística e vocação cultural, Macaé permanece na categoria mais alta do Plano Nacional de Turismo, sendo reconhecida no novo Mapa...

Pág 02

Prefeitura de Búzios abre novo prazo de inscrição para o ônibus universitário

O período de inscrição será de 24 a 28 de março de 2025, das 9h às 16h, na sede da Prefeitura de Búzios, na Secretaria de Administração. Para realizar a inscrição, os universitários deverão apresentar os seguintes documentos:

Pág 02

Rio de Janeiro tem recorde histórico de novas empresas abertas em fevereiro

O mês de fevereiro entrou para a história da economia do Rio de Janeiro. A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja) registrou 8.385 novas empresas, o maior número de todos os tempos nos 216 anos da autarquia.

Pág 14

Mais de 500 mil turistas internacionais visitaram o Rio em dois meses



Pág 14

Inscrições abertas para o concurso de fotografia da Abertura da Temporada de Montanhismo de Petrópolis

O concurso fotográfico da Abertura da Temporada de Montanhismo (ATM 2025) de Petrópolis está com inscrições abertas para fotógrafos amadores e profissionais até o dia 25 de março.

As fotos devem ser enviadas por meio de um formulário e para cada foto submetida, uma taxa de R\$10 deverá ser paga para custear a impressão e montagem da exposição. Cada fotógrafo poderá submeter até 5 fotos.

O concurso é organizado pelo projeto Expedições do Cefet/RJ, da unidade Petrópolis, e pelo Centro Excursionista Petropolitano (CEP), com a curadoria da Sociedade Petropolitana de Fotografia (SOPEF).

As fotos serão avaliadas pela comissão

organizadora e pelos curadores do evento. Os critérios de avaliação e o que pode e não pode ser feito, em relação a manipulação digital das imagens, estão descritos no edital do concurso.

O ganhador será divulgado no dia 11 de abril de 2025 durante a abertura oficial do evento, no Centro de Cultura Raul de Leoni. As fotos classificadas nos três primeiros lugares ganharão certificados, medalhas e vale compras em uma loja de Petrópolis nos valores de:

1º lugar: R\$ 200,00

2º lugar: R\$ 150,00

3º lugar: R\$ 100,00

Os classificados de 4º a 10º lugares receberão diplomas de menção honrosa.

Jazz & Blues de Rio das Ostras tem nomes internacionais confirmados

O Rio das Ostras Jazz & Blues Festival anunciou os primeiros nomes confirmados para a edição de 2025. Entre as atrações internacionais, estão o cantor José James, o pianista cubano Alfredo Rodriguez e o guitarrista Mike Stern.

Representando o Brasil, o evento contará com o pianista Amaro Freitas e a banda Black Rio. O festival acontece entre os dias 19 e 22 de junho, durante o feriado de Corpus Christi.

O evento manterá seus cinco palcos tradicionais: Palco Concha (Praça São Pedro), Palco Iriry (anfiteatro da Lagoa do Iriry), Palco Boca da Barra, Palco Arthur Maia (Casa do Jazz, com artistas regionais) e o principal, na “Cidade do Jazz”, na Área de Eventos de Costazul. Além dos shows, estão previstas jam sessions e workshops.



Em edições anteriores, o evento atraiu mais de 50 mil pessoas.

A expectativa é de que a nova edição mantenha a média de

público dos anos anteriores, quando o festival chegou a atrair mais de 50 mil pessoas, circulando entre os cinco palcos, durante os quatro dias de programação.

Novo Mapa do Turismo Nacional: Macaé permanece na categoria mais alta

Conhecida por suas belezas naturais, infraestrutura turística e vocação cultural, Macaé permanece na categoria mais alta do Plano Nacional de Turismo, sendo reconhecida no novo Mapa do Turismo Brasileiro como “município turístico”. Este status reforça seu papel estratégico no cenário nacional, consolidando-se como um destino essencial para lazer e negócios.

O Carnaval destacou a força do turismo na cidade, registrando 97% de ocupação hoteleira, a chegada de 52 ônibus turísticos de diversos estados e um impacto

econômico estimado em cerca de R\$ 70 milhões durante os cinco dias de festa. Esse desempenho reflete a combinação de infraestrutura robusta e eventos de grande porte que impulsionam a economia local.

A reformulação do Mapa do Turismo, conduzida pelo Ministério do Turismo, substituiu as antigas categorias (A a E) por classificações mais alinhadas às vocações locais, como “municípios turísticos”, seguindo as diretrizes do Plano Nacional de Turismo 2024-2027 e da Nova Lei Geral do Turismo. Essa mudança valoriza destinos como

Macaé, que agora se destaca ainda mais pela ênfase em sustentabilidade, planejamento estratégico e desenvolvimento regional.

O novo mapa estabelece metas ambiciosas, como o aumento de viagens nacionais e internacionais, geração de empregos no setor e fortalecimento da economia local. Para integrar o Mapa do Turismo, municípios precisam cumprir critérios específicos, como manter um Conselho Municipal de Turismo ativo, possuir prestadores cadastrados no Cadastur e uma secretaria ou departamento de Turismo bem estruturado.

Prefeitura de Búzios abre novo prazo de inscrição para o ônibus universitário

O período de inscrição será de 24 a 28 de março de 2025, das 9h às 16h, na sede da Prefeitura de Búzios, na Secretaria de Administração.

Para realizar a inscrição, os universitários deverão apresentar os seguintes documentos:

- RG (original e cópia)
- Comprovante de residência atualizado

- Declaração ou boleto da faculdade

- Declaração de punho próprio de renda

- Declaração de punho próprio de não possuir diploma de ensino superior

- Certidão de quitação eleitoral

- Quadro de horário da faculdade

- Foto 3x4

A Prefeitura reforça a importância de que todos os documentos estejam atualizados e em boas condições para evitar qualquer problema durante o processo de inscrição.

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato diretamente com a Secretaria de Administração.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025

SERVENTE DE SERVIÇOS PESADOS - SSP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promove a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 008/2025**

SSP - Servente de Serviços Pesados

Class.	Nome	Nascimento	tempo de experiência	
			Ano	Mês
1º	PAULO ROBERTO SIQUEIRA SILVA	28/05/1964	35	3
2º	EUNICE INÁCIO	15/11/1965	25	5
3º	MARCO ANTONIO PEÇANHA	11/06/1951	30	2
4º	ROBERTO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	04/10/1971	27	1
5º	ADILSON ALVES NOGUEIRA	12/10/1960	25	6
6º	JOSÉ GOMES BARBOSA	11/11/1965	20	8
7º	VANDO DE MOURA FONSECA	27/08/1982	20	2
8º	JOÃO CARLOS BARBOSA COUTINHO	26/08/1964	19	4
9º	JOSÉ AILTON GOMES DE LIMA	14/12/1978	19	4
10º	SAMUEL FRANCISCO DA SILVA	28/07/1966	18	7
11º	MARCIA REGINA CALIXTO GUIMARÃES BRITO	24/05/1965	18	0
12º	RODRIGO DEMETRIO FARIAS	27/06/1985	17	0
13º	WALDERES DUARTE DA SILVA	11/05/1955	17	8
14º	JORGE MARINS	07/03/1965	16	6
15º	MAURO DE AMORIM FRANCISCO	09/06/1966	16	5
16º	LINDOMAR VIEIRA PINTO	20/06/1968	15	9
17º	NILSON LIMA DOS SANTOS	04/03/1986	15	2
18º	RAFAEL JORGE PORTO DOS SANTOS	20/12/1984	15	9
19º	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	31/01/1973	15	2
20º	PATRÍCIA BORGES DA COSTA	15/04/1982	14	9
21º	VANESSA BORGES DA COSTA	07/01/1987	13	6
22º	DÉLIO CÉSAR MORAIS DE OLIVEIRA	07/01/1972	13	3
23º	WALLACE BERNARDO DA SILVA	23/08/1988	12	5
24º	MARCOS VINICIUS RODRIGUES RIBEIRO	28/09/1984	12	1
25º	DOUGLAS FERREIRA AQUINO	04/05/1988	11	0
26º	RODRIGO DA SILVA ALVES	23/08/1984	10	8
27º	COSME LOPES VIEIRA JUNIOR	31/08/1986	10	8
28º	GILVANDO DE OLIVEIRA POTAZIO DA SILVA	07/07/1989	10	0
29º	UILIAN DA CONCEIÇÃO SOUZA	04/06/1981	9	7
30º	MARCOS FELIPE PEREIRA RIOS GONÇALVES	13/11/1983	9	7
31º	JUAREZ DA CONCEIÇÃO	14/07/1974	9	5
32º	WANDERSON CAMPOS	10/01/1990	9	2
33º	MARCIO CONCEIÇÃO GONÇALVES	31/08/1984	8	5
34º	THAIS DE ARAUJO GONÇALVES	26/07/1991	7	5
35º	MARCIANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	13/07/1978	7	0
36º	ANDRÉA DIAS CHAVE	30/04/1974	6	8
37º	FELIPE CORTES DE BRITO	01/07/1994	6	8
38º	GENILDO ROSA CONCEIÇÃO JÚNIOR	12/05/1999	6	7



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025

39º	JEAN SANTOS DA CUNHA	08/06/1991	5	6
40º	ATILIANA NUNES DE SOUZA	14/02/1985	5	0
41º	MARCOS ANTONIO JOSÉ DE SOUZA	15/01/1973	4	6
42º	RAYANE SANTOS MENDES SILVA	28/10/2000	4	5
43º	ALANILDO GATTI CAVALCANTI	11/03/1964	4	2
44º	EDNEI RODRIGUES LIBORIO	05/11/1990	3	9
45º	FELIPE RODRIGUES NASCIMENTO SATT	30/04/2001	3	7
46º	MATHEUS FURTADO CARNEIRO	17/06/2003	3	1
47º	NILÇO LIMA DOS SANTOS	04/03/1986	2	10
48º	DAYELLE CRISTINI GUALANDI	06/11/2004	2	6
49º	LEONARDO DOS SANTOS VIEIRA	01/11/2002	2	5
50º	DIOGO DOS SANTOS ALMEIDA	11/02/2003	2	1
51º	RAPHAEL BELIZARIO VIANA DUARTE	04/11/1983	2	0
52º	DIEGO FREIRE VIANNA	02/01/1990	2	0
53º	ANDRE AFONSO RODRIGUES DE SOUZA	02/01/1971	1	8
54º	WARLEY DE OLIVEIRA PEREIRA	03/03/2002	1	8
55º	JOÃO PAULO MARTINS PERES	24/05/2004	1	8
56º	YASMIN DA SILVA PEREIRA	26/03/1997	1	7
57º	JOÃO LUCAS DE MARINS SILVA	07/06/2004	1	2
58º	MIRELLA SÁ DOS SANTOS	09/06/2006	0	9
59º	FELIPE FRANCESCHI	17/12/1989	0	4
60º	PAULO CESAR BELTRÃO DA SILVA	22/02/1954	0	0
61º	PAULO CESAR DOS SANTOS	01/08/1962	0	0
62º	SÔNIA MARIA DOS SANTOS FREIRE	08/01/1965	0	0
63º	ONERINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	02/12/1972	0	0
64º	CLEMILSON CAMPOS DOS SANTOS	20/07/1975	0	0
65º	ROSILDA DA SILVA ALCANTARA	11/11/1977	0	0
66º	WILLIAM DA SILVA MILHO	26/10/1983	0	0
67º	CLAUDIA MENDES	25/10/1989	0	0
68º	BRUNO ROGERIO MONTEIRO CAMILO	29/12/1989	0	0
69º	MAYKON RONY DE SOUZA FREITAS	21/03/1991	0	0
70º	WINGLASTE DE SOUZA DE FREITAS	21/07/1994	0	0
71º	MATHEUS NANTES DE CARVALHO	26/03/2000	0	0
72º	LETICIA CAMILLO DE MOURA	31/05/2001	0	0
73º	LUCAS DE FREITAS FERNANDES	27/07/2002	0	0
74º	FLÁVIO OTÁVIO DA SILVA MONTEIRO	20/07/2005	0	0
75º	KAYLAN DA SILVA LIMA	29/04/2006	0	0
76º	PABLO ROSA DA CONCEIÇÃO	14/06/2006	0	0
77º	MATEUS JOSE DA SILVA	01/07/2006	0	0
	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA	SEM DOCUMENTAÇÃO		
	CARLOS AUGUSTO VIEIRA MONTEIRO	SEM DOCUMENTAÇÃO		
	MATHEUS JOSÉ DA SILVA	SEM DOCUMENTAÇÃO		

Araruama, 12 de março de 2025.

Comissão de Processo Seletivo



Município de Araruama
Poder Executivo



**15º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SE-
LETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 11 e 12 de março de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Avenida John Kennedy, 120 - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.979-087, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

PARQUE MATARUNA					
15°	DIEGO FRANCISCO DA SILVA GUEDES	06/10/1990	PARQUE MATARUNA	0	0
16°	WILLIAN MARCOS DOS SANTOS	11/03/1995	PARQUE MATARUNA	0	0

Araruama, 10 de março de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE



Eu, _____, cargo: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei matricular: _____, toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- ☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Aruama, ____ de ____ de 20 ____.



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRASIL

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



Cadastro de Pessoa

Nome completo:

Telefone: () / / Celular: () / / E-mail:

Endereço: , nº: , Complemento:

Bloco: , Apartamento: , Bairro: , CEP: , Cidade:

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF) : / / Data de Nascimento: / / SEXO: () F () M

Estado Civil: Nacionalidade:

Documentação

CPF: SÉRIE: Data de Emissão: UF: PIS/PASEP: Data de Cadastro: RG (Nº IDENTIDADE): Orgão: UF: Emissão: Título de Eleitor: Zona: Seção: Data de Emissão: CNH: Categoria: Venc. CNH: Emissão CNH: Registro Profissional (nº): Orgão/UF: Emissão em: Validade: Filiação

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

TABELA DE GRAU DE INSTRUÇÃO:

1 - Analfabeto;	6 - Ensino Fundamental Completo;	7 - Ensino Médio Incompleto;	8 - Médio (2º Grau) Completo;	9 - Superior Incompleto;	10 - Ensino Superior Completo;
2 - Alfabetizado;	3 - Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental;	4 - 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;	5 - Até a 8ª Série Incompleta;		

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: () (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

CONTA - BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (C/dígito): Conta: (Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, obrigatório comprovação com documentos.

Dep. [] Nasc.: / / () CPF: Dep. [] Nasc.: / / () CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, de de 20. Assinado:

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



Município de Araruama

Poder Executivo



DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

() **não acumulo** cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimental penal.

() **acumulo** cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:

() detenho aposentadoria (descrever abaixo)

() exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo(descrever abaixo)

Órgão: _____

Função/Cargo: _____Regime _____

Horário: _____Desde: _____

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, _____ de _____ de _____(Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



RECIBO

Em ____/____/_____, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

() possuo PIS/PASEP nº _____

() não possuo nº de PIS/PASEP
Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.
OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.

Nome do servidor _____
Mat.: _____
Secretaria: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Ano anterior ao exercício atual.

C.P.F.: _____ Matrícula: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuaruama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Araruama, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo





Eu, _____, Rg: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matricula(s) _____, em minha conta do Banco Bradesco de nº: _____
Agência (Obrigatório informar dígito): _____
Secretaria: _____ Regime: _____

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.

Araruama, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28.984-876, pela Secretária Municipal de Educação, Sr.ª **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta cidade, e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. **Paulo Ferreira Cerca**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a sociedade empresária **NIKITIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.047.030/0001-87, com sede na Rua das Avenças, lote 18, quadra 10, Casa base, Maria Paula, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.754-360, neste ato por seu representante legal, Sr. Sergio Mauricio Rimes, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 21.805/2021, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 001/2022, cujo

objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção (preventiva e corretiva), conservação e adequação das unidades escolares da rede municipal de ensino, com cobertura total de peças, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias a sua execução, pelo período de 12 (doze) meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RETIFICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica RETIFICADO o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022, notadamente no que tange aos esclarecimentos prestados às fls. 1643/1652, em relação à Cláusula Quinta, passando a constar a seguinte redação: “O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com base no art. 57, II da Lei 8.666/93”.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica RETIFICADA TAMBÉM a Cláusula Terceira, passando a constar a seguinte redação: “Os preços que vierem a ser pactuados em decorrência desta licitação, desde que observado o intervalo mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se os índices da EMOP/RJ, INCC-M da FGV IBRE e SCO/RJ, correspondentes às planilhas orçamentárias e tendo como data base a data da apresentação da proposta da Licitante”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 21.805/2021 e com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2022, por novo período de 12 (doze) meses, com início a contar de 06 de Janeiro de 2025 e a terminar em 06 de Janeiro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 5,2715% do valor contratual, com base no índice do INCC-M da FGV IBRE, conforme demonstrativos constantes nas planilhas e demais informações de fls. 1439/1440.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, fica estipulado o valor de R\$7.944.909,79 (sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e nove reais e setenta e nove centavos).

PARAGRAFO ÚNICO. A despesa correrá à conta das



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2025

seguintes dotações: PT 16.001.001.12.361.0012.2058, ED 4.4.90.51.00.00.00, FICHA:544; PT 16.001.001.12.365.0012.2058, ED 4.4.90.51.00.00.00, FICHA: 573.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28.984-876, pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta cidade, e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. **Paulo Ferreira Cerca**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a sociedade empresária **F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.180.324/0001-63, com sede na Estrada Guaxindiba, nº 2161, parte, Bom Retiro, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.722-030, neste ato por seu representante legal, Sr. Filipe Andre Ferreira Marques Vieira, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 21.805/2021, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 002/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção (preventiva e corretiva), conservação e adequação das unidades escolares da rede municipal de ensino, com cobertura total de peças, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias a sua execução, pelo período de 12 (doze) meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RETIFICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica RETIFICADO o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022, notadamente no que tange aos esclarecimentos prestados às fls. 1643/1652, em relação à Cláusula Quinta, passando a constar a seguinte redação: “O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses, podendo

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 02 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Daniela Soares
Prefeita

ser prorrogado com base no art. 57, II da Lei 8.666/93”.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica RETIFICADA TAMBÉM a Cláusula Terceira, passando a constar a seguinte redação: “Os preços que vierem a ser pactuados em decorrência desta licitação, desde que observado o intervalo mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se os índices da EMOP/RJ, INCC-M da FGV IBRE e SCO/RJ, correspondentes às planilhas orçamentárias e tendo como data base a data da apresentação da proposta da Licitante”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 21.805/2021 e com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2022, por novo período de 12 (doze) meses, com início a contar de 06 de Janeiro de 2025 e a terminar em 06 de Janeiro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 5,2715% do valor contratual, com base no índice do INC-C-M da FGV IBRE, conforme demonstrativos constantes nas planilhas e demais informações de fls. 1473/1474.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, fica estipulado o valor de R\$24.199.253,53 (vinte e quatro milhões, cento e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

PARAGRAFO ÚNICO. A despesa correrá à conta das seguintes dotações: PT 16.001.001.12.361.0012.2058, ED 4.4.90.51.00.00.00, FICHA:544; PT

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

Paulo Ferreira Cerca
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

NIKITIS EMPREENDIMENTOS LTDA
Sergio Mauricio Rimes
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

16.001.001.12.365.0012.2058, ED 4.4.90.51.00.00.00, FICHA: 573.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 02 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Daniela Soares
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

Paulo Ferreira Cerca
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

F P VIEIRA ENGENHARIA LTDA
Filipe Andre Ferreira Marques Vieira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 015/2025**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA MONTAGEM DE CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO – CTI, INCLUSIVE, GARANTIR A INSTALAÇÃO, A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E A ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA**, para atender as demandas do tratamento em CTI do Hospital Municipal Jaqueline Prates, bem como, as demandas das internações em sala vermelha da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, a fim de que sejam analisadas às **IMPUGNAÇÕES** e os **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO** interpostos. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 17 de março de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 26839/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2025

OBJETO: **Registro de Preços visando a contratação de empresa de medicina especializada em gestão de unidades de medicina oftalmológica**, inclusive com alocação de profissionais especializados, insumos, equipamentos e periféricos, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, para a gestão e operacionalização da Clínica de Olhos de Araruama sob a responsabilidade técnica de médico oftalmologista qualificado.

DATA DE ABERTURA: 02/04/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 17 de março de 2025.

FABRÍCIO SIMÕES VELOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20239/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2025

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e material** visando atender a demanda do Laboratório Municipal – UPA-Unidade de Pronto Atendimento - HMJP-Hospital Municipal Drª. Jaqueline Prates e Hospital Universitário São Vicente de Paulo, mediante o regular procedimento de licitação por Pregão Eletrônico, considerando o menor preço por item para atender demandas da Rede Municipal de Saúde.

DATA DE ABERTURA: 04/04/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 17 de março de 2025.

FABRÍCIO SIMÕES VELOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEADM Nº 078/2025
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 1780/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **SILVIO JOSÉ MARTINS CORREA, Guarda Civil - Inspetor**, matrícula nº 4097-5, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 17/11/2013 a 16/11/2018 e 17/11/2018 a 16/11/2023, conforme fls. 11 do Processo nº 1780/2025 de 22/01/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 31/01/2025 e término em 31/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 24 de fevereiro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 079/2025
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4250/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ALEXANDRE JOSÉ VIEIRA MACHADO PEREIRA, Digitador**, matrícula nº 6790-3, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 04/07/2000 a 03/07/2005; 04/07/2005 a 03/07/2010; 04/07/2010 a 03/07/2015; 04/07/2015 a 03/07/2020, conforme fls. 04 do Processo nº 4250/2025 de 18/02/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 10/03/2025 e término em 10/03/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de fevereiro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 080/2025
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4860/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MONICA CRISTINA DE AZEVEDO BORDALO FERNANDES, Oficial Administrativo**, matrícula nº 9497-8, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 10/05/2010 a 09/05/2015, conforme fls. 04 do Processo nº 4860/2025 de 25/02/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 10/03/2025 e término em 10/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de fevereiro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 081/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 26524/2024. RESOLVE CONCEDER ao servidor VANIA CLICIA DE SOUZA SILVA, Guarda Civil, matrícula nº 134315-7, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 26524/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 10/02/2025 e término em 09/02/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 26 de março de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 083/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 26802/2024. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) JOZILANE FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Técnico Enfermagem, matrícula nº 120715-6, 04 (quatro) anos de Licença Sem Vencimentos, de acordo com Processo nº 26802/2024 de 20/12/2024, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 06/03/2025 e término em 06/03/2029. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de março de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 085/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 334/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) ELANE CARVALHO RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 92002-9, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/01/2012 a 31/12/2020, conforme fls. 04 do Processo nº 334/2025 de 07/01/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/05/2025 e término em 01/08/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de março de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9
PORTARIA SEADM Nº 082/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1306/2025. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a) ROSANGELA DA SILVA CONCEIÇÃO, Servente Serviço Pesado, matrícula nº 13156-3, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta), de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 1306/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 17/02/2025 e término em 15/08/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 06 de março de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 084/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 25984/2024. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) REGINA CELIA MACEDO QUINTANILHA DOS SANTOS, Agente Serviços Gerais, matrícula nº 10657-7, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 13/09/2011 a 12/09/2016, conforme fls. 04 do Processo nº 25984/2024 de 11/12/2024, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 10/03/2025 e término em 10/06/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de março de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 086/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4106/2025. RESOLVE CONCEDER ao servidor MAYARA SOARES ALVES, Professor II, Matrícula nº 993371-9, 08 (oito) dias de Licença Matrimônio, de acordo com o Processo nº 4106/2025, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 15/02/2025 e término em 22/02/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de março de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 87/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 23153/2024. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) MARIA ELENA NAVEGA SALDANHA PICKCIUS, matrícula nº 992037-4, Técnico Enfermagem, 93 (noventa e três) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 23153/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/11/2024 e término em 02/02/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de março de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 89/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 25079/2024. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) ANA JULIA DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 137323-4, Auxiliar de Disciplina, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 25079/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 12/10/2024 e término em 09/04/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de março de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 091/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1931/2025. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a) JANAINA ALVES BASTOS, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 130423-1, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta), de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 1931/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 17/02/2025 e término em 15/08/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 11 de março de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-
PORTARIA SEADM Nº 88/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 21500/2024. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) SIMONE TORRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 121737-2, Professor II, 83 (oitenta e três) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 21500/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 23/09/2024 e término em 14/12/2024. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de março de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 90/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 16920/2024. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 9328-9, Agente de Serviços Gerais, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 16920/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 08/08/2024 e término em 06/10/2024. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de março de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 092/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2693/2025. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a) ELISANGELA RAMALHO DE ANDRADE, Merendeira, matrícula nº 9747-0, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 120 (cento e vinte), de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 2693/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 17/02/2025 e término em 16/06/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 13 de março de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-

Mais de 500 mil turistas internacionais visitaram o Rio em dois meses

Mais de meio milhão de turistas internacionais visitaram o estado do Rio de Janeiro nos dois primeiros meses de 2025, segundo dados do Conselho Nacional de Imigração. Foram 262.108 chegadas em fevereiro e 240.151 em janeiro, totalizando 502.259 visitantes estrangeiros, um crescimento de 50% em relação ao mesmo período do ano anterior. Os turistas desembarcaram, em sua maioria, de

países vizinhos da América do Sul.

Veja de onde veio a maioria dos visitantes:

- Argentina - 196.649
- Chile - 96.226
- Estados Unidos - 52.701
- Uruguai - 19.898
- França - 18.472
- Reino Unido - 12.943
- Portugal - 12.083
- Alemanha - 10.702

Itália - 6.836

O governo do Estado tem como meta alcançar 1,8 milhão de turistas internacionais em 2025, um crescimento de 20% em relação ao total de 1,5 milhão registrado no ano passado. O governador Cláudio Castro destacou a importância do trabalho para posicionar o Rio como destino global.

“O crescimento de 50% no turismo internacional é re-

flexo das nossas ações para fortalecer a imagem do estado e atrair grandes eventos. Estamos trabalhando para que essa tendência de alta continue impulsionando a economia e gerando empregos para os fluminenses”, avaliou Castro.

A Secretaria de Estado de Turismo vem participando de grandes eventos do setor, como a Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL). O secretário Gustavo Tutuca representou o

Rio no encontro em Portugal.

“Alcançar meio milhão de turistas internacionais em apenas dois meses é um marco histórico para o Rio de Janeiro e um reflexo direto do trabalho que estamos fazendo para consolidar o estado como um destino global. O crescimento de 50% demonstra que nossas ações de promoção estão dando resultado e que o mundo continua escolhendo o Rio”, disse Tutuca.

Cláudio Castro reduz tarifa das barcas de R\$ 7,70 para R\$ 4,70

O governador Cláudio Castro anunciou, na última quinta-feira (13), a redução da tarifa do sistema de barcas, que passará de R\$ 7,70 para R\$ 4,70 a partir de 24 de março. A mudança vale para todo o sistema, incluindo as linhas Praça XV - Arariboia, Praça XV - Cocotá e Praça XV - Paquetá (em ambos os sentidos), com exceção da linha Charitas, que já teve redução recente.

Economia para sentir no bolso

O anúncio do novo preço da passagem foi feito por Castro na Estação Arariboia, no Centro de Niterói, ao lado do secretário estadual de Transportes e Mobilidade Urbana, Washington Reis, e do prefeito de Niterói, Rodrigo Neves. Com mais de 10,3 milhões de embarques em 2024, a linha Praça XV -

Arariboia é o principal trecho do transporte aquaviário do estado, com cerca de 80% da demanda de passageiros de todo o sistema. A redução, que contou com estudos técnicos da Secretaria Estadual de Transportes e Mobilidade Urbana, vai representar uma economia de R\$ 132 por mês, considerando viagens em 22 dias (ida e volta), quase 9% do salário mínimo.

A redução da tarifa foi possível com novo modelo de contrato, em que o operador é remunerado com base na quantidade de milhas náuticas e não mais pela receita da venda de passagens.

– Essa é uma das mais positivas agendas do Estado do Rio de Janeiro, pois mostra como o Governo pensa no povo, principalmente no que mais precisa. O que estamos fazendo aqui é um pequeno

início de uma reforma estruturante, um sentimento de que a população tem voz. Vamos ter todos os modais da Região Metropolitana com preço baixo, para sobrar dinheiro na mão do povo, ir ao supermercado, aumentar seu poder de compra e ganhar tempo – enfatizou o secretário Washington Reis.

Redução na linha Charitas

No dia 6 de março, o Governo do Estado já tinha anunciado a redução da tarifa da linha Praça XV x Charitas, de R\$ 21 para R\$ 7,70 graças a um convênio firmado entre a Secretaria Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana e a Prefeitura de Niterói.

Para quem pagava a tarifa cheia em Charitas, a economia pode chegar a mais de R\$ 580 por mês, considerando 22 viagens (ida e volta)

no período.

O prefeito Rodrigo Neves destacou a parceria que vem sendo feita com o Governo do estado para melhorar a mobilidade em Niterói e também nas cidades vizinhas.

- A gente está aqui tratando do interesse da população. Reduzir a tarifa de 7,70 para 4,70, vai beneficiar muito Niterói, mas vai beneficiar também a população de São Gonçalo, assim como o Catamarã Charitas, que a prefeitura está pagando parte do subsídio, beneficia também a população de Maricá - declarou.

Novo modelo de operação

O novo consórcio, Barcas Rio, assumiu a operação no dia 12 de fevereiro. O atual modelo de prestação de serviços, com remuneração por milha náutica, é aplicado em outros estados como São Pau-

lo e Espírito Santo e confere maior controle público, assegurando ao Estado a responsabilidade pela definição da tarifa, fiscalização, pagamento e indicação de investimentos futuros.

O novo modelo, que substituiu o vigente desde 1998, será aplicado por um período transitório de 5 anos, até solução definitiva. A CCR Barcas operou o sistema aquaviário do estado por 13 anos.

O novo operador do sistema aproveitou as embarcações e equipamentos já existentes. Grades horárias e as linhas em operação foram mantidas. A receita da tarifa paga pelo passageiro passará a ser do Governo do Estado e será utilizada para pagamento de parte do valor do contrato. O governo também ganhou liberdade para ajustar a grade horária de viagens.

Rio de Janeiro tem recorde histórico de novas empresas abertas em fevereiro

O mês de fevereiro entrou para a história da economia do Rio de Janeiro. A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja) registrou 8.385 novas empresas, o maior número de todos os tempos nos 216 anos da autarquia. O recorde supera em 3% a marca anterior, computada em dezembro de 2021, que foi de 8.136 novos negócios. Além disso, representa um expressivo crescimento de 44% em relação ao mês de fevereiro de 2024, quando

foram criadas 5.820 empresas em território fluminense.

O Estado do Rio de Janeiro já soma, nos dois primeiros meses de 2025, 15.549 novos empreendimentos abertos. O número de novas empresas em fevereiro superou em 17% a marca de janeiro, que fechou com 7.164 novas empresas. Desde 2021, o total de um mês não ultrapassava a casa de 7.300.

Para o presidente da Jucerja, Sergio Romy, o resultado reflete o dinamis-

mo do ambiente empresarial fluminense e o compromisso do governo do estado e da autarquia com a desburocratização, a simplificação dos processos e a modernização dos serviços.

– Nosso objetivo é assegurar que empresários e empreendedores encontrem na Jucerja um sistema ágil, eficiente e descomplicado para abrir seus negócios. O recorde de fevereiro comprova que as medidas adotadas para simplificar os processos

estão dando resultados concretos, tornando o ambiente de negócios no Rio de Janeiro mais acessível e atrativo. Facilitar a vida de quem quer empreender não apenas incentiva novos investimentos, mas também fortalece a economia fluminense – destacou Romy.

Das 8.385 empresas abertas em fevereiro, 7.871 são referentes a constituições. Também estão computadas 412 aberturas de filiais e 102 inscrições de

transferência. Entre as principais atividades das novas empresas estão: consultórios de psicologia e psicanálise, com 539; serviços de escritório e apoio administrativo, com 534; e consultórios médicos, com 451.

Os municípios que mais abriram empresas nesses dois primeiros meses do ano são o Rio de Janeiro, com 7.970 novos negócios; Niterói, com 1.195; Duque de Caxias, com 617; São Gonçalo, com 573; e Nova Iguaçu, com 462.